

BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO
ADVOGADOS
CNPJ/MF: 53.762.697/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202602020006, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Caririçu, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.298/0001-06, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CEARÁ.		12,00	Mês	12.850,00	154.200,00

Especificação: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dividindo-se nas seguintes atividades: ·Realizar o mapeamento detalhado de todo o ciclo de vida dos dados pessoais dentro da Câmara (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte). ·Elaboração do Registro de Operações de Tratamento de Dados, identificando quais dados são tratados em cada setor (RH, Administrativo, Legislativo, Contábil). ·Diagnóstico situacional para identificar a discrepância entre os processos atuais e as exigências da LGPD. ·Inspeção específica dos cadastros físicos (papel) e bancos de dados mencionados na justificativa, propondo medidas de segurança e controle de acesso. ·Enquadramento de todos os tratamentos de dados nas hipóteses legais (Art. 7º e Art. 11 da LGPD), com ênfase no legítimo interesse público e cumprimento de obrigação legal. ·Análise e aditamento de contratos com fornecedores, prestadores de serviços e convênios, inserindo cláusulas de proteção de dados e confidencialidade. ·Política de Privacidade e Proteção de Dados (Interna e Externa/Site). ·Política de Segurança da Informação (PSI). ·Termos de Uso e Termos de Consentimento (quando aplicável). ·Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais para processos que envolvam alto risco ou dados sensíveis. ·Identificação de vulnerabilidades nos processos internos e proposição de medidas mitigadoras (controles administrativos e técnicos). ·Criação de protocolo de atuação em caso de vazamento de dados ou violações de segurança, incluindo a comunicação à ANPD e aos titulares. ·Estruturação do fluxo de atendimento às solicitações dos cidadãos (titulares de dados) para exercício de direitos (acesso, correção, exclusão). ·Realização de treinamentos, palestras ou workshops (presenciais e/ou on-line) sobre as boas práticas da LGPD no setor público. ·Material Educativo: Fornecimento de cartilhas ou guias orientativos para os colaboradores sobre segurança da informação e manuseio de documentos. ·Suporte técnico e jurídico permanente para dúvidas do dia a dia da Câmara. ·Mentoria e suporte técnico ao servidor indicado pela Câmara para atuar como encarregado (DPO), auxiliando na interlocução com a ANPD. ·Relatório de Diagnóstico e Mapeamento de Dados. ·Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). ·Minutas de Políticas, Termos e Aditivos Contratuais atualizados. ·Relatórios de Treinamento (listas de presença e conteúdo programático).



Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA FILHO, CPF/MF Nº ***.693.953-*** em 04/02/2026 para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QRCODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: d5a50ef01f11f1b94525838587a83a

BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO
ADVOGADOS
CNPJ/MF: 53.762.697/0001-02

A presente proposta importa no montante total de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.



Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA FILHO, CPF/MF N° ***.693.953-*** em 04/02/2026
Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse:
m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código:
d5a50ef01f111fb94525838587a83a

BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO
ADVOGADOS
CNPJ/MF: 53.762.697/0001-02

PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS N° 202602020006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ.

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO ADVOGADOS

CPF/CNPJ: 53.762.697/0001-02

I.E/I.M: -- / --

ENDEREÇO: RUA DA GLORIA , 634

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte

ESTADO: Ceará

CEP: 63.010-108

EMAIL: bezerracarvalhosalviano@gmail.com

TELEFONE: --

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.



Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA FILHO, CPF/MF N° ***.693.953-*** em 04/02/2026
Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse:
m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código:
d5a50ef01f111fb94525838587a83a

REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 50.396.014/0001-44

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202602020006, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Caririçu, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.298/0001-06, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CEARÁ.		12,00	Mês	11.950,00	143.400,00

Especificação: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dividindo-se nas seguintes atividades: ·Realizar o mapeamento detalhado de todo o ciclo de vida dos dados pessoais dentro da Câmara (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte). ·Elaboração do Registro de Operações de Tratamento de Dados, identificando quais dados são tratados em cada setor (RH, Administrativo, Legislativo, Contábil). ·Diagnóstico situacional para identificar a discrepância entre os processos atuais e as exigências da LGPD. ·Inspeção específica dos cadastros físicos (papel) e bancos de dados mencionados na justificativa, propondo medidas de segurança e controle de acesso. ·Enquadramento de todos os tratamentos de dados nas hipóteses legais (Art. 7º e Art. 11 da LGPD), com ênfase no legítimo interesse público e cumprimento de obrigação legal. ·Análise e aditamento de contratos com fornecedores, prestadores de serviços e convênios, inserindo cláusulas de proteção de dados e confidencialidade. ·Política de Privacidade e Proteção de Dados (Interna e Externa/Site). ·Política de Segurança da Informação (PSI). ·Termos de Uso e Termos de Consentimento (quando aplicável). ·Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais para processos que envolvam alto risco ou dados sensíveis. ·Identificação de vulnerabilidades nos processos internos e proposição de medidas mitigadoras (controles administrativos e técnicos). ·Criação de protocolo de atuação em caso de vazamento de dados ou violações de segurança, incluindo a comunicação à ANPD e aos titulares. ·Estruturação do fluxo de atendimento às solicitações dos cidadãos (titulares de dados) para exercício de direitos (acesso, correção, exclusão). ·Realização de treinamentos, palestras ou workshops (presenciais e/ou on-line) sobre as boas práticas da LGPD no setor público. ·Material Educativo: Fornecimento de cartilhas ou guias orientativos para os colaboradores sobre segurança da informação e manuseio de documentos. ·Suporte técnico e jurídico permanente para dúvidas do dia a dia da Câmara. ·Mentoria e suporte técnico ao servidor indicado pela Câmara para atuar como encarregado (DPO), auxiliando na interlocução com a ANPD. ·Relatório de Diagnóstico e Mapeamento de Dados. ·Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). ·Minutas de Políticas, Termos e Aditivos Contratuais atualizados. ·Relatórios de Treinamento (listas de presença e conteúdo programático).



Assinado eletronicamente por REGNOBERTHO GOMES COSTA, CPF/MF Nº ***.305.353-*** em 04/02/2026 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 2d5a50ee01f11f1b94525838587a83a

REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 50.396.014/0001-44

A presente proposta importa no montante total de R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos reais)

Prazo de validade da proposta: **90 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.



Assinado eletronicamente por REGNOBERTHO GOMES COSTA, CPF/MF N° ***.305.353-*** em 04/02/2026 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 2d5a50ee01f11f1b94525838587a83a

REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 50.396.014/0001-44

PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS N° 202602020006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ.

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 50.396.014/0001-44

I.E/I.M: -- / 1584394

ENDEREÇO: ANTONIO GALVAO DE OLIVEIRA , 107A

COMPLEMENTO: A

BAIRRO: CARITE

MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte

ESTADO: Ceará

CEP: 63.017-017

EMAIL: dr@regnobertho.com.br

TELEFONE: --

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.



Assinado eletronicamente por REGNOBERTHO GOMES COSTA, CPF/MF N° ***.305.353-*** em 04/02/2026 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 2d5a50ee01f11f1b94525838587a83a

GLERSON NUNES FERREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ/MF: 63.515.798/0001-24

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202602020006, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Caririçu, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.298/0001-06, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CEARÁ.	propria	12,00	Mês	12.250,00	147.000,00

Especificação: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dividindo-se nas seguintes atividades: ·Realizar o mapeamento detalhado de todo o ciclo de vida dos dados pessoais dentro da Câmara (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte). ·Elaboração do Registro de Operações de Tratamento de Dados, identificando quais dados são tratados em cada setor (RH, Administrativo, Legislativo, Contábil). ·Diagnóstico situacional para identificar a discrepância entre os processos atuais e as exigências da LGPD. ·Inspeção específica dos cadastros físicos (papel) e bancos de dados mencionados na justificativa, propondo medidas de segurança e controle de acesso. ·Enquadramento de todos os tratamentos de dados nas hipóteses legais (Art. 7º e Art. 11 da LGPD), com ênfase no legítimo interesse público e cumprimento de obrigação legal. ·Análise e aditamento de contratos com fornecedores, prestadores de serviços e convênios, inserindo cláusulas de proteção de dados e confidencialidade. ·Política de Privacidade e Proteção de Dados (Interna e Externa/Site). ·Política de Segurança da Informação (PSI). ·Termos de Uso e Termos de Consentimento (quando aplicável). ·Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais para processos que envolvam alto risco ou dados sensíveis. ·Identificação de vulnerabilidades nos processos internos e proposição de medidas mitigadoras (controles administrativos e técnicos). ·Criação de protocolo de atuação em caso de vazamento de dados ou violações de segurança, incluindo a comunicação à ANPD e aos titulares. ·Estruturação do fluxo de atendimento às solicitações dos cidadãos (titulares de dados) para exercício de direitos (acesso, correção, exclusão). ·Realização de treinamentos, palestras ou workshops (presenciais e/ou on-line) sobre as boas práticas da LGPD no setor público. ·Material Educativo: Fornecimento de cartilhas ou guias orientativos para os colaboradores sobre segurança da informação e manuseio de documentos. ·Suporte técnico e jurídico permanente para dúvidas do dia a dia da Câmara. ·Mentoria e suporte técnico ao servidor indicado pela Câmara para atuar como encarregado (DPO), auxiliando na interlocução com a ANPD. ·Relatório de Diagnóstico e Mapeamento de Dados. ·Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). ·Minutas de Políticas, Termos e Aditivos Contratuais atualizados. ·Relatórios de Treinamento (listas de presença e conteúdo programático).



Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse:
recodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informe o código:
d5a50ec01f11f1b94525838587a83a

GLERSON NUNES FERREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ/MF: 63.515.798/0001-24

A presente proposta importa no montante total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Prazo de validade da proposta: **120 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Juazeiro do Norte / CE, 5 de fevereiro de 2026

GLERSON NUNES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF N° 63.515.798/0001-24



Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse:
m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código:
2d5a50ec01f11f1b94525838587a83a

GLERSON NUNES FERREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ/MF: 63.515.798/0001-24

PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS N° 202602020006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ.

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: GLERSON NUNES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 63.515.798/0001-24

I.E/I.M: 0000 / 1594278

ENDEREÇO: RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE , 135

COMPLEMENTO: --

BAIRRO: PREFEITO CARLOS ALBERTO DA CRUZ

MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte

ESTADO: Ceará

CEP: 63.041-162

EMAIL: glersonnunes@gmail.com

TELEFONE: 88997135153

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Juazeiro do Norte / CE, ____ de _____ de _____

GLERSON NUNES

FERREIRA:0399653538

4

Assinado de forma digital por

GLERSON NUNES

FERREIRA:03996535384

Dados: 2026.02.06 09:53:08 -03'00'

GLERSON NUNES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF N° 63.515.798/0001-24



Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse:
recodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informe o código:
d5a50ec01f111fb94525838587a83a



PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202602020006, que nos foi enviada pelo(a) Câmara Municipal de Caririçu, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.298/0001-06, conforme protocolo datado aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CEARÁ.	Servicos	12,00	Mês	12.500,00	150.000,00

Especificação: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dividindo-se nas seguintes atividades: ·Realizar o mapeamento detalhado de todo o ciclo de vida dos dados pessoais dentro da Câmara (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte). ·Elaboração do Registro de Operações de Tratamento de Dados, identificando quais dados são tratados em cada setor (RH, Administrativo, Legislativo, Contábil). ·Diagnóstico situacional para identificar a discrepância entre os processos atuais e as exigências da LGPD. ·Inspeção específica dos cadastros físicos (papel) e bancos de dados mencionados na justificativa, propondo medidas de segurança e controle de acesso. ·Enquadramento de todos os tratamentos de dados nas hipóteses legais (Art. 7º e Art. 11 da LGPD), com ênfase no legítimo interesse público e cumprimento de obrigação legal. ·Análise e aditamento de contratos com fornecedores, prestadores de serviços e convênios, inserindo cláusulas de proteção de dados e confidencialidade. ·Política de Privacidade e Proteção de Dados (Interna e Externa/Site). ·Política de Segurança da Informação (PSI). ·Termos de Uso e Termos de Consentimento (quando aplicável). ·Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais para processos que envolvam alto risco ou dados sensíveis. ·Identificação de vulnerabilidades nos processos internos e proposição de medidas mitigadoras (controles administrativos e técnicos). ·Criação de protocolo de atuação em caso de vazamento de dados ou violações de segurança, incluindo a comunicação à ANPD e aos titulares. ·Estruturação do fluxo de atendimento às solicitações dos cidadãos (titulares de dados) para exercício de direitos (acesso, correção, exclusão). ·Realização de treinamentos, palestras ou workshops (presenciais e/ou on-line) sobre as boas práticas da LGPD no setor público. ·Material Educativo: Fornecimento de cartilhas ou guias orientativos para os colaboradores sobre segurança da informação e manuseio de documentos. ·Suporte técnico e jurídico permanente para dúvidas do dia a dia da Câmara. ·Mentoria e suporte técnico ao servidor indicado pela Câmara para atuar como encarregado (DPO), auxiliando na interlocução com a ANPD. ·Relatório de Diagnóstico e Mapeamento de Dados. ·Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). ·Minutas de Políticas, Termos e Aditivos Contratuais atualizados. ·Relatórios de Treinamento (listas de presença e conteúdo programático).



Assinado eletronicamente por Marcos Rochel Almeida, CPF/MF nº 033.973.293-*** em 05/02/2026 Para validar as informações aponte a câmara do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 2d5a50ed01f11fb94525838587a83a



A presente proposta importa no montante total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Prazo de validade da proposta: **90 dias**

Forma de pagamento: **Mensal**

Condições de pagamento: **12 meses**

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.



Assinado eletronicamente por Marcos Rochel Almeida, CPF/MF Nº ***.973.293-*** em 05/02/2026 Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: **2d5a50ed01f11fb94525838587a83a**



PROTOCOLO
PESQUISA DE PREÇOS N° 202602020006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ.

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 50.322.912/0001-58

I.E/I.M: -- / 00001583560

ENDEREÇO: Rua Raimundo Machado da Silva , 40

COMPLEMENTO: Ed. Unique Corporate

BAIRRO: Triângulo

MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte

ESTADO: Ceará

CEP: 63.041-187

EMAIL: marcosrochel.adv@gmail.com

TELEFONE: (88) 9997-6380

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.



Assinado eletronicamente por Marcos Rochel Almeida de Almeida, CPF/MF N° ***.973.293-*** em 05/02/2026 Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 2d5a50ed01f11fb94525838587a83a



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202602020006



Unidade responsável
Camara Municipal de Caririacu
[Câmara Municipal de Caririáçu](#)



Chave de Acesso
6c708c50-7a7e-48e1-976e-2c5e78fc6596



Data da Finalização
09/02/2026



Responsável
Itan Brito Teixeira



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=6c708c50-7a7e-48e1-976e-2c5e78fc6596

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CEARÁ.**

Considerando: a Gestão de Dados é vista de forma obrigatória desde a publicação da lei N° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, entrando completamente em vigor em agosto de 2021, exigindo que todas as instituições públicas e privadas se adequem aos requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, protegendo os direitos de liberdade e privacidade de seus titulares. Por meio deste, apresenta-se justificativa acerca da necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de advocacia visando a adequação da legislação municipal aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados, incluindo treinamento presencial e on-line, com disponibilidade de serviço presencial para atender as necessidades, uma vez que o órgão, como integrante da Administração Pública, e no exercício de suas funções institucionais, utiliza-se dos dados pessoais indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações legais e necessários à execução de políticas públicas, devendo seguir os princípios e as regras da LGPD, notadamente com os princípios, as bases legais, a garantia dos direitos dos titulares e outras regras específicas aplicáveis ao Poder Público. Além de conferir



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



maior previsibilidade, transparência e segurança jurídica ao uso compartilhado de dados, a observância dessas disposições legais constitui peça-chave para a promoção de uma relação de confiança com os titulares e para a adequada gestão de riscos pelos controladores, inclusive para evitar a ocorrência de abusos e desvio de finalidades.

Considerando: que Atualmente, o órgão possui cadastros, tanto físicos como em bancos de dados, e gestão interna com dados pessoais da sociedade civil deste município, estes cadastros precisam melhorar seus processos de estruturação de dados, informações e documentos não apenas para cumprir as legislações vigentes correlatas a governança da gestão de dados ou da gestão de documentos, mas também para melhorar o seu processamento e tratamento, a fim de elevar a qualidade dos serviços públicos prestados.

Considerando: a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e sua alteração pela Lei 13.853, de 08 de julho de 2019, vislumbra-se a necessidade de implementar um conjunto de controles, normas, procedimentos, padrões e sistemas que visem o estabelecimento, a implantação, o monitoramento, análise e o melhoramento contínuo da segurança dos dados pessoais e fiscais sob a responsabilidade e tutela do órgão.

Sabe-se da crescente importância e do reconhecimento da proteção e tratamento dos dados pessoais e fiscais dos contribuintes, que suscita a perquirição por um ambiente seguro, a melhoria dos processos de trabalho, a adoção de novas tecnologias e, sobretudo, a conscientização e educação das pessoas. Os dados pessoais integram o âmbito de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade, de intimidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural ou jurídica., pela Administração Pública também ser uma das destinatárias da lei, à medida que ela trata dados particulares, devendo então se adequar ao novo regime, havendo, portanto, um capítulo da lei voltado especificamente ao tratamento de dados pelo Poder Público, ela também, por meio da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, terá a incumbência de fiscalizar, impulsionar os processos administrativos e aplicar sanções para os agentes de tratamentos de dados que não atuem na conformidade das novas determinações. Compete à autoridade nacional, entre outras atribuições: zelar pela proteção dos dados nos termos da legislação; observar os segredos comercial e industrial; elaborar as diretrizes da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e fiscalizar e aplicar as sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação.

Considerando: a Administração Pública vem há muito tempo coletando dados pessoais de maneira indiscriminada e sem se preocupar com princípios elencados no art. 6º na LGPD - especialmente finalidade, adequação, necessidade ou mesmo segurança e nem com o caput do art. 23, que define que o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público “deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público”. Via de regra, optava-se por maximizar a coleta de dados, mesmo sem ter a certeza em relação à sua necessidade para atender sua finalidade pública, para executar suas competências e atribuições legais, como previsto no caput do art. 23 da LGPD. Contudo é fundamental que o setor público esteja em conformidade com a nova legislação, sem prejuízo à consecução de suas atividades finalísticas. E essa adequação vale para toda e qualquer entidade pública, inclusive para os municípios, que possuem, invariavelmente, dificuldades com disponibilidade de recursos - orçamentários, de infraestrutura e pessoal o que toma a jornada de adequação mais complexa.

Reforçando seu papel orientativo, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) lançou em 28.01.2022, o Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público. Em razão de seu papel orientativo, a ANPD editou o Guia para auxiliar entidades e órgãos públicos nas atividades de adequação e de implementação da LGPD no Poder Público para facilitar a visualização das sugestões que serão adotadas. No guia, reforça-se que a ANPD possui competência originária, específica e uniformizadora no que concerne à proteção de dados pessoais e à aplicação da LGPD, previsão legal que deve ser interpretada de forma a se compatibilizar com a atuação de outros entes públicos que possam eventualmente tratar sobre o tema. A esse respeito, a LGPD (art. 55-J, § 3o) estabelece que a ANPD deve atuar em coordenação e articulação com outros órgãos e entidades públicos, visando assegurar o cumprimento de suas atribuições com maior eficiência e promover o adequado funcionamento dos setores regulados.

Conforme o art. 7º, II, da LGPD, o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público poderá ser realizado “para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador”. A mesma hipótese está prevista no art. 11, II, a, que rege o tratamento de dados sensíveis. Já o inciso III do art. 7º da LGPD estabelece que a



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



"administração pública" pode realizar "o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres". Por sua vez, em relação aos dados sensíveis, o art. 11, II, b, refere-se ao "tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos".

Considerando: que em todos os casos, Gestão de Dados, Informações ou Documentos, sabe-se que a administração pública necessita da prestação de serviços especializados realizados por profissionais qualificados, aptos a realizar diagnóstico situacional e levantamento de requisitos técnicos para os procedimentos operacionais que deverão estar em conformidade regulatória.

II - FONTES CONSULTADAS

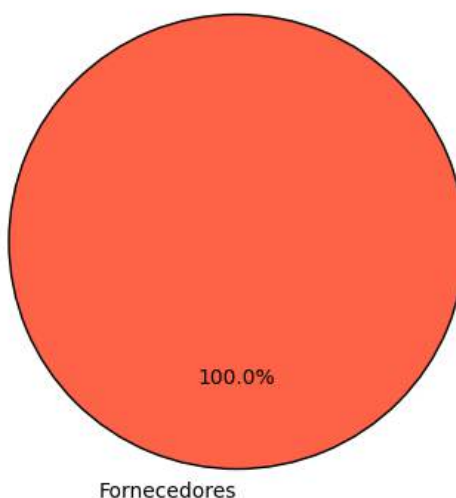
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços,



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Pannel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a quatro fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
GLERSON NUNES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	04/02/2026	05/02/2026	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à esta Câmara Municipal de Caririáçu/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.
MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	04/02/2026	05/02/2026	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à esta Câmara Municipal de Caririáçu/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.
BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO ADVOGADOS	SIM	04/02/2026	04/02/2026	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à esta Câmara Municipal de Caririáçu/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.
REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	04/02/2026	04/02/2026	Justifica-se a cotação realizada junto ao fornecedor, tendo em vista que não foi possível a obtenção de parâmetros objetivos nos preços praticados pelo poder público, em relação ao detalhamento dos serviços que serão desempenhados junto à esta Câmara Municipal de Caririáçu/CE. Considerando ainda que o fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente junto ao poder público, demonstrando não apenas familiaridade com os procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às normativas e padrões exigidos para o cumprimento da obrigação contratual.

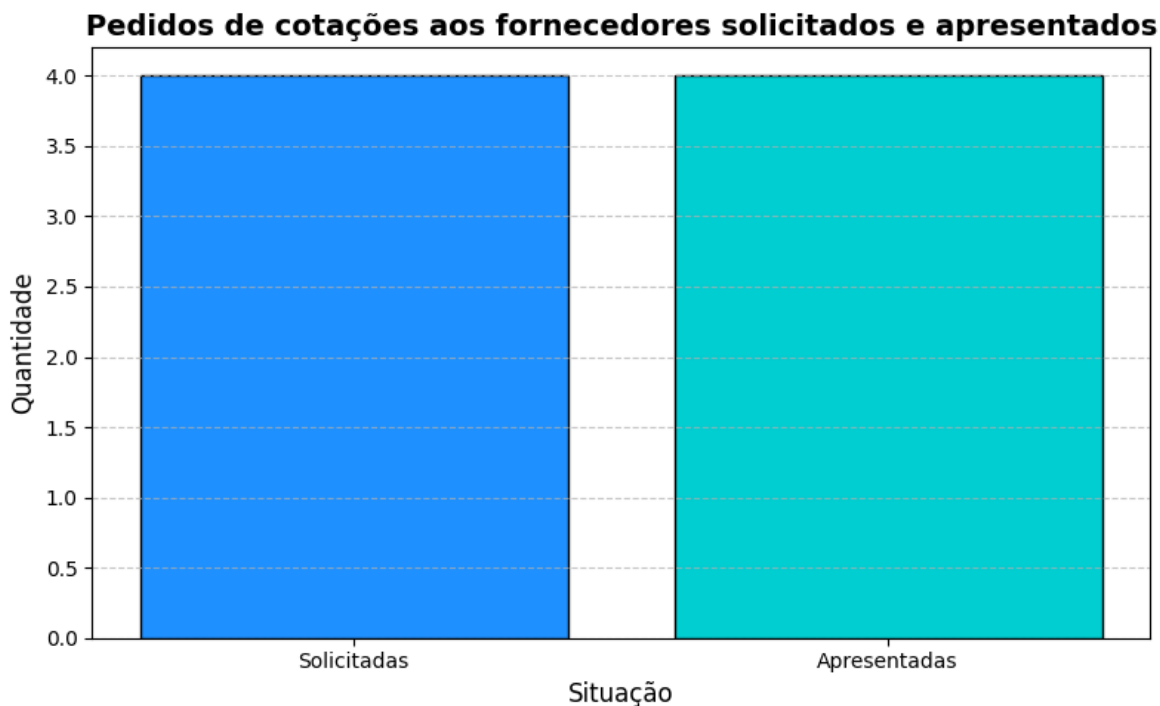
Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO ADVOGADOS, GLERSON NUNES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA trouxeram dados consistentes que complementaram



informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CEARÁ.

ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução dos serviços deverá seguir as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dividindo-se nas seguintes atividades: ·Realizar o mapeamento detalhado de todo o ciclo de vida dos dados pessoais dentro da Câmara (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte). ·Elaboração do Registro de Operações de Tratamento de Dados, identificando quais dados são tratados em cada setor (RH, Administrativo, Legislativo, Contábil). ·Diagnóstico situacional para identificar a discrepância entre os processos atuais e as exigências da LGPD. ·Inspeção específica dos cadastros físicos (papel) e bancos de dados mencionados na justificativa, propondo medidas de segurança e controle de acesso. ·Enquadramento de todos os tratamentos de dados nas hipóteses legais (Art. 7º e Art. 11 da LGPD), com ênfase no legítimo interesse público e cumprimento de obrigação legal. ·Análise e aditamento de contratos com fornecedores, prestadores de serviços e convênios, inserindo cláusulas de proteção de dados e confidencialidade. ·Política de Privacidade e Proteção de Dados (Interna e Externa/Site). ·Política de Segurança da Informação (PSI). ·Termos de Uso e Termos de Consentimento (quando aplicável). ·Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais para processos que envolvam alto risco ou dados sensíveis. ·Identificação de vulnerabilidades nos processos internos e proposição de medidas mitigadoras (controles administrativos e técnicos). ·Criação de protocolo de atuação em caso de vazamento de dados ou violações de segurança, incluindo a comunicação à ANPD e aos titulares. ·Estruturação do fluxo de atendimento às solicitações dos cidadãos (titulares de dados) para exercício de direitos (acesso, correção, exclusão). ·Realização de treinamentos, palestras ou workshops (presenciais e/ou on-line) sobre as boas práticas da LGPD no setor público. ·Material Educativo: Fornecimento de cartilhas ou guias orientativos para os colaboradores sobre segurança da informação e manuseio de documentos. ·Suporte técnico e jurídico permanente para dúvidas do dia a dia da Câmara. ·Mentoria e suporte técnico ao servidor indicado pela Câmara para atuar como encarregado (DPO), auxiliando na interlocução com a ANPD. ·Relatório de Diagnóstico e Mapeamento de Dados. ·Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). ·Minutas de Políticas, Termos e Aditivos Contratuais atualizados. ·Relatórios de Treinamento (listas de presença e conteúdo programático).

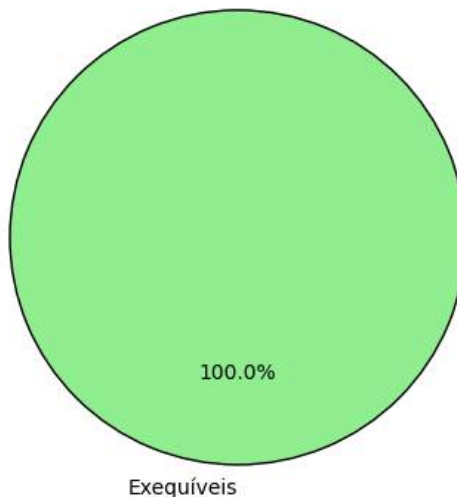
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	4	381,61	3,08%	12.005,89	12.769,11
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	--	Fornecedor		05/02/2026	12.500,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10349960	50322912000158 - MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	--	Fornecedor		05/02/2026	12.250,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10360705	63515798000124 - GLERSON NUNES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	--	Fornecedor		04/02/2026	11.950,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10340683	50396014000144 - REGNOBERTHO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.4	--	Fornecedor		04/02/2026	12.850,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10341220	53762697000102 - BEZERRA, CARVALHO E SALVIANO ADVOGADOS			Exequível		

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, COM FOCO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CEARÁ.	12,0	Média	12.387,50	148.650,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 148.650,00** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **ILTAN BRITO TEIXEIRA**, matrícula nº PORTATIA.

Caririáçu, 09 de fevereiro de 2026

ILTAN BRITO TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS